Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei ComplementarNº 15 de 02/07/2004 | Edição 5082 Ponta Porã-MS 13 Novembro de 2026

Poder Executivo

Aviso

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descrito do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 002/2025 (Professores) e Edital/PSS 002/2026 (EJA) **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Presidente Vargas n° 2045 (Em frente a Farmácia Drogasil) - Vila Luiz Curvo, no dia 16 de novembro de 2026**, **às 8h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 12 de novembro de 2026.

CARGO: PROFESSOR – 3ª E 4ª FASE

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
EDNA FERREIRA DE ANDRADE	2026143	20	20º

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL– PONTA PORÃ/MS – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
HUGO MICHEL DORNELAS SANTOS	8190001327	18.00	338
MARCIA AZEVEDO LEITE	8190000788	18.00	339

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, DE 1º AO 5º ANO - PONTA PORÃ/MS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
NAHARATI LAURA MENDONÇA MARQUES	8200001698	17.26	386

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descrito, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 002/2025, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Tomaz Machado, nº 420 - Centro, no dia 16 de novembro de 2026**, **às 8h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 12 de novembro de 2026.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO NORTE

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Mirian Da Silva Diaz	5040005225	Agente Comunitário De Saúde – Região Norte	17/10/1984	6	67

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Geovanna De Almeida Reis Silva	5170001683	Assistente Administrativo	17/06/1993	4	171
Renato Pereira Wider	5170000845	Assistente Administrativo	09/07/1993	4	172

CARGO: ENFERMEIRO

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Ana Claudia Gimenes Medina	5860007318	Enfermeiro	18/02/1980	5	51

CARGO: PSICÓLOGO – ZONA URBANA

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Elizandra Dos Santos Razera	5970005944	Psicólogo - Zona Urbana	12/10/1977	3	14

CARGO: PSICÓLOGO – ZONA RURAL

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Jaqueline Monges Souza	5960006618	Psicólogo - Zona Rural	05/02/1996	1	6

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Carine Miranda Martins Bezerra	5590007136	Técnico Em Enfermagem	11/02/1995	8	46
Juarez Júnior Ajala	5590006181	Técnico Em Enfermagem	24/06/1983	7	47

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Igor Sturnich Nogueira	5650002911	Técnico Em Radiologia	12/11/2001	11	7

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PONTA PORÃ – COMTUR – 2026

Aos 12 dias do mês de maio de 2026, às 18h30, no Hotel Barcelona, em Ponta Porã/MS, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), juntamente com convidados, para tratar dos assuntos constantes na pauta.

1. Apresentação e aprovação do Plano de Trabalho 2026: Foi apresentado o Plano de Trabalho para o exercício de 2026, seguido de leitura conjunta, considerações e esclarecimentos dos conselheiros. Após discussão, o documento foi aprovado pelos presentes.

2. Utilização do Fundo Municipal de Turismo: Foram discutidas diretrizes para a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo, considerando as prioridades estabelecidas pelo Conselho.

3. Patrocínio privado para revitalização do Marco Zero: Foi apresentada proposta de patrocínio privado destinada à pintura e revitalização do Marco Zero. Após discussão, a proposta foi submetida à votação e aprovada pelos presentes.

4. Informes sobre a Rodoviária Municipal: Foram discutidas questões relacionadas às condições estruturais, à limpeza, à segurança e ao atendimento na Rodoviária Municipal, bem como as demandas já apresentadas ao Poder Público. Foi sugerido o agendamento de reunião com a Secretaria Municipal de Administração para apresentar um relatório consolidado das necessidades identificadas e buscar encaminhamentos

para melhorias no local. Também foram abordados os desafios sociais relacionados à presença de pessoas em situação de rua e a importância da articulação entre o poder público e a sociedade civil.

5. Indicação de nomes para a nova diretoria do COMTUR: Foram discutidos nomes para a composição da diretoria do Conselho para o biênio 2026–2028, ficando as indicações e a eleição para uma reunião posterior.

6. Apoio à Feira Sem Fronteiras: Foi discutido e aprovado o apoio institucional do COMTUR à realização da Feira Sem Fronteiras, considerando sua contribuição para o fortalecimento do turismo, da cultura e do empreendedorismo local.

7. Informes sobre o Aeroporto Internacional de Ponta Porã: Foram compartilhadas informações sobre a operação aeroportuária, a experiência de atendimento aos passageiros e as perspectivas de ampliação de voos e rotas, destacando-se a importância da articulação entre o aeroporto e os representantes do turismo local.

8. Sustentabilidade e fortalecimento dos negócios turísticos: Foram compartilhadas experiências relacionadas à sustentabilidade, ao uso consciente da água e da energia, à redução de resíduos e à educação ambiental nos empreendimentos. Também foi ressaltada a importância da colaboração entre os integrantes do Conselho para identificar demandas e construir soluções que contribuam para o desenvolvimento dos negócios turísticos do município.

9. Palavra livre: Foi aberto espaço para manifestações dos conselheiros e convidados, com sugestões e contribuições relacionadas ao desenvolvimento do turismo municipal.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Ponta Porã/MS, 12 de maio de 2026.



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PONTA PORÃ – 2026

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 18h30, no Hotel Barcelona, situado à Rua Guia Lopes, nº 56, Centro, em Ponta Porã/MS, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para a realização da 3ª Reunião Ordinária de 2026, com a finalidade de tratar dos seguintes assuntos: eleição da Presidência para o biênio 2026–2028, situação do Marco Zero, organização do Calendário de Eventos da Fronteira e pesquisa Black Friday Fronteira.

1. Eleição da Presidência do COMTUR – Biênio 2026–2028: Inicialmente, foi realizada a eleição da nova diretoria do Conselho para o biênio 2026–2028. Considerando a apresentação de chapa única, foi sugerida a realização da votação por aclamação, proposta aceita pelos presentes. Após manifestação favorável dos conselheiros, a chapa foi aprovada, ficando a diretoria assim constituída: **Presidente: Natalia Cestari; Vice-Presidente: Lilian Rios; 1ª Secretária: Raquel Caroline Lageano Quintino; 2ª Secretária: Walquíria Capusso.** Para o Conselho Fiscal, foram indicadas Elizabeth Auxiliadora Calonga, Laura Hernandez e Gesiane Americo. A composição foi aprovada pelos presentes.

2. Marco Zero: Foram apresentados informes sobre as tratativas realizadas para a revitalização e manutenção do Marco Zero, localizado na Linha Internacional. Foi relatado que o COMTUR buscou, inicialmente, autorização junto às instâncias competentes e encaminhou solicitações às representações municipais e ao PARLIM- Parlamento Internacional Municipal, visando à pintura e conservação do espaço, respeitando as orientações para não descaracterizar o monumento. Diante da ausência de encaminhamentos efetivos, foi articulada uma parceria com uma empresa privada interessada em adotar o espaço pelo período inicial de um ano, responsabilizando-se pela manutenção da área. Foi informado que a pintura já havia sido realizada e que, após o período de chuvas, estão previstas ações de jardinagem e melhorias no entorno, com o objetivo de tornar o local mais atrativo para moradores e visitantes, especialmente para registros fotográficos. Também foi mencionada a intenção de realizar um momento de reinauguração para apresentar a parceria e valorizar a iniciativa.

3. Calendário de Eventos da Fronteira: Foi discutida a organização do Calendário de Eventos da Fronteira, destacando-se a importância de iniciar os trabalhos com antecedência para reunir as programações previstas para o próximo ano. Ficou evidenciada a necessidade de realizar uma reunião ampliada, com convite a todos os organizadores de eventos, representantes de instituições religiosas, entidades esportivas, culturais e demais segmentos interessados, a fim de apresentar a proposta do calendário, orientar sobre o cadastramento e reunir as informações necessárias à sua elaboração. Foi sugerida a realização desse encontro no dia 23 de novembro de 2026, na Associação Comercial, mediante confirmação. Também foi ressaltada a importância da mobilização dos conselheiros para identificar e convidar os organizadores, fortalecendo a participação coletiva. Foram mencionadas possibilidades de parceria com a Associação Comercial, a Câmara de Comércio, a Prefeitura e a Agência Fronteiras da Inovação. A secretária de Desenvolvimento Integrado, Raquel Lageano informou que foi recebido por meio de parceria com o SENAC um aplicativo voltado para divulgação turística da fronteira desenvolvido pelo voucher desenvolvedor e,

aguarda a entrega técnica para entrar em funcionamento. Ressaltou-se que a disponibilização do calendário em diferentes plataformas poderá ampliar seu alcance e contribuir para a divulgação turística de Ponta Porã e da região de fronteira.

4. Pesquisa Black Friday Fronteira: A presidente Lilian Rios informou que após ser demandado ao Grupo de Pesquisa da UEMS, academicos, sob supervisão do professor Alvaro Dias, realizaram a pesquisa com turistas durante o Black Friday Fronteira e que a entrega e apresentação dos dados está prevista para o dia 9 de novembro de 2026, no PTin – Parque Tecnológico Internacional de Ponta Porã. Na ocasião, serão apresentados os principais dados levantados, possibilitando aos participantes conhecer os resultados da pesquisa e suas contribuições para a compreensão da dinâmica comercial e turística da região de fronteira.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis e demais participantes.

Ponta Porã/MS, 28 de outubro de 2026.



PROVET VETERINÁRIA LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Licença de Operação (LO) para a atividade de código 1.14 – Estabelecimento comercial de insumos agropecuários e defensivos agrícolas e/ou medicação de uso veterinário com depósito, atividade localizada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 715, bairro Centro, no município de Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS DUAS NAÇÕES LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a atividade de código 2.1 – Posto Revendedor de Combustível, localizado na Avenida Brasil, nº 179, bairro Centro, no Município de Ponta Porã/MS.

MARTINUSSI UENO CLINICA MEDICA LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Licença de Operação (LO) para a atividade de código 3.12.1 – Clínica médica ambulatorial com área útil de até 1.000,00 m², localizado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1411, bairro Centro, no município de Ponta Porã/MS.

CORBEC MADEIRAS E TRANSPORTES EIRELI torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a atividade de código 2.31.1 - Fabricação de estruturas de madeira e de móveis, chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada, com área útil até 1.000 m², localizado na Rodovia BR 463, s/n, bairro Jardim Universitário, no município de Ponta Porã/MS.

J PINHEIRO & CIA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Licença de Operação (LO nº 45/2026) para a atividade de código 2.55.2 - Comércio atacadista com depósito e armazenagem de produtos não perigosos com área útil acima de 1.000 m²; atividade localizada na Rua Alexandre Gusmão, nº 281, bairro Centro, no município de Ponta Porã/MS. Licença válida até 09 de novembro de 2030.

NOSSA SENHORA APARECIDA PONTA PORÃ - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Licença de Instalação e Operação (LIO), para a atividade de código 3.12.1 - Clínica Médica, Odontológica e Laboratórios Clínicos com área útil até 1.000 m², localizado na Rua Paraguai, nº 2598, complemento: Quadra 04, Lote C3, bairro Centro, no município de Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DECISÃO ADMINISTRATIVA – ANÁLISE DE RECURSOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – PNAB

Seleção de Projetos par Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – , com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).”

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Integrado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), o Decreto Federal nº 11.740/2023, o Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e as disposições do Edital nº002/2026, torna pública a decisão administrativa referente aos recursos interpostos contra o resultado preliminar da etapa de [Seleção / Habilitação] do referido certame.

1. DOS RECURSOS INDEFERIDOS

Após análise técnica e jurídica realizada pela Comissão de Seleção, Comitê Gestor PNAB e Assessoria Jurídica, ficam INDEFERIDOS os recursos administrativos dos projetos listados abaixo, mantendo-se inalteradas as respectivas notas e/ou status anteriores, conforme fundamentação apresentada:

Resultado Preliminar Edital 002/2026

Artes Visuais			
Nome	Nome Do Projeto	Nota Total	
Matheus Ferraz Escobar	"Ponta Porã Em Aquarelas: Cores, Olhares E Memórias Da Fronteira"	00	Inabilitado por ausência Portfólio de Comprovação na área cultural proposta no projeto em conformidade com solicitado no Edital 002/2026 em seu item 2b), e Anexo IV Critérios de Avaliação Item G
Artesanato			
Nome	Nome Do Projeto	Nota Total	
Vinicius José Cristyan Martins Gonçalves	Feira Do Tereré – Artesanato, Encontros E Saberes Da Fronteira	00	Inabilitado por ausência Portfólio de Comprovação na área cultural proposta no projeto em conformidade com solicitado no Edital 002/2026 em seu item 2b), 5) C e Anexo IV Critérios de Avaliação Item G Ausência Carteira Nacional de Artesão e Currículo Portfólio específico para área proposta em conformidade com as diretrizes do Anexo I Categorias
Marcia Lia Florentin Rios	Mãos Da Fronteira - Sem Fronteiras Para Criar, Sem Fronteiras Para Contar	00	Inabilitado por ausência Portfólio de Comprovação na área cultural proposta no projeto em conformidade com solicitado no Edital 002/2026 em seu item 2b), 5 c) e Anexo IV Critérios de Avaliação Item G e Item 5 g) Ausência Declaração de representação, como um coletivo e representantes; Ausência Carteira Nacional de Artesão e Currículo Portfólio específico para área proposta em conformidade com as diretrizes do Anexo I Categorias
Audiovisual			
Nome	Nome Do Projeto	Nota Total	

Yolanda Zarate	Além Da Fronteira – Uma Voz • Dois Povos • Uma Fé	00	Inabilitado por ausência Portfólio de Comprovação na área cultural proposta no projeto em conformidade com solicitado no Edital 002/2026 em seu item 2b), C e Anexo IV Critérios de Avaliação Item G
Literatura			
Nome	Nome Do Projeto	Nota Total	
Márcio Gustavo Rios Roble	Onde A Fronteira Vira História	00	Inabilitado por ausência Portfólio de Comprovação na área cultural proposta no projeto em conformidade com solicitado no Edital 002/2026 em seu item 2b), e Anexo IV Critérios de Avaliação Item G
Música			
Nome	Nome do Projeto	Nota Total	
Ezequiel de Santana Ribeiro	Fanfarra em Movimento: Música, Cultura e Transformação	00	Inabilitado em conformidade com o solicitado no Edital 002/2026 em seu Item 2b. Ausência de Comprovação de 02 anos de atividades no município de Ponta Porã-MS no Ato da Inscrição
João Lucas Pinheiro Piel	La Mafia Rock Bar	00	Inabilitado por ausência Portfólio de Comprovação na área cultural proposta no projeto em conformidade com solicitado no Edital 002/2026 em seu item 2b), e Anexo IV Critérios de Avaliação Item G
Josiel de Souza Costa	Sons de Roda	00	Inabilitado por ausência Portfólio de Comprovação na área cultural proposta no projeto em conformidade com solicitado no Edital 002/2026 em seu item 2b), e Anexo IV Critérios de Avaliação Item G
Rodolfo de Souza Santos		00	Inabilitado em conformidade com o solicitado no Edital 002/2026 em seu Item 5 Inscrições 5 b) ausência do Anexo III Plano de Trabalho no Ato de Inscrição

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1. O parecer completo e individualizado contendo a fundamentação detalhada de cada decisão encontra-se disponível para consulta do proponente mediante solicitação pelo e-mail: pnabpontaporaciclo02@gmail.com.
2.2. Não caberá novo recurso administrativo na presente etapa, encerrando-se a instância administrativa quanto ao mérito analisado, conforme previsto no item 8.6 do Edital.
2.3. O resultado final definitivo da etapa será publicado na data prevista no cronograma oficial na mesma data desta publicação, em ato contínuo.

Ponta Porã-MS, 12 de novembro de 2026

Raquel Lageano Quintino
Secretária Municipal e Desenvolvimento Integrado

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2518/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2026

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo "menor preço por item".
Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de colchonetes, colchões e camas de solteiro, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, nos termos das especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos deste Edital.
Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.
Data e Horário da realização: 30 de novembro de 2026, às 09h00min horas (horário de Brasília).
Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: www.comprasbr.com.br
Edital: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: www.comprasbr.com.br; https://pncp.gov.br/, ou ainda no http://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/

codigoRegistroInformacao": "D1CBED97EDCD65051C5105C1E90C29815CEDC636",
"idRemessaOnline": 9722536

Ponta Porã-MS, 12 de novembro de 2026.

Andrea Aparecida Benites Rocha
Pregoeira

Ratificação

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026
Art. 72, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021

Processo Administrativo nº 17.919/2026
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: CORBRUM TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.439.490/0001-39.
Objeto: contratação de empresa especializada para a locação emergencial de veículos escolares sem motorista e sem combustível, destinados à continuidade do transporte escolar do Município de Ponta Porã/MS, incluindo manutenção preventiva e corretiva, pneus, peças, lubrificantes, mão de obra, assistência mecânica, seguro compatível com o transporte escolar e veículo reserva, sem cobrança adicional.
Valor Global: R$ 603.200,00 (seiscentos e três mil e duzentos reais).

I – AUTORIZAÇÃO
Com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 14.133/2021, **autorizo a contratação direta**, por dispensa de licitação, em favor da **CORBRUM TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.439.490/0001-39, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a locação emergencial de veículos escolares sem motorista e sem combustível, destinados à continuidade do transporte escolar do Município de Ponta Porã/MS, incluindo manutenção preventiva e corretiva, pneus, peças, lubrificantes, mão de obra, assistência mecânica, seguro compatível com o transporte escolar e veículo reserva, sem cobrança adicional, nas quantidades, forma e condições estabelecidas, no Termo de Referência e demais documentos acostados ao Processo Administrativo nº 17.919/2026, no valor total de 603.200,00 (seiscentos e três mil e duzentos reais). A vigência do presente Contrato terá início na data de sua assinatura e eficácia e permanecerá até 15 de dezembro de 2026, limitada ao período emergencial e ao tempo estritamente necessário ao atendimento da necessidade administrativa.

II – RATIFICAÇÃO
Ratifico, com fundamento no art. 72, inciso VIII, e parágrafo único, e no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026, com base no Parecer Jurídico nº 2.632/2026, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, que analisou a regularidade jurídica do processo e opinou favoravelmente à contratação direta.

III – DETERMINAÇÕES
1. Determine-se o prosseguimento do feito para assinatura do respectivo contrato administrativo.

2.Publique-se este Despacho Motivador/Ato de Ratificação, bem como o extrato contratual, no Diário Eletrônico Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 72, parágrafo único, combinado com o art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e do art. 5º do Decreto Municipal nº 9.457/2023.
3.Encaminhe-se o processo à Comissão Permanente de Licitação/Setor de Contratos, para adoção das providências subsequentes.

Cumpra-se.

Ponta Porã/MS, 11 de novembro de 2026.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E CLIMOBILE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA INEXIGIBILIDADE N° 33/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9.716/2025.
Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Sra. Célia Maria do Nascimento.
Objeto do Aditamento**:** Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 16/2025, por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/11/2026, conforme especificado na CI nº 390/2026 ADM/PMPP e no Parecer PGM nº 2.648/2026, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.
Justificativa: Conforme especificado na CI n° 390/2026 ADM/PMPP e do Parecer PGM nº 2.648/2026, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 84 c/c art. 107,106 da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
05.01	04.122.0001	2006	33.90.39.00	1.500.0000	036

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer PGM nº 2.648/2026.
Data da Assinatura: 12 de novembro de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2022 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E FUNDAÇÃO EZUTE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 78/2022.
Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Sr. Roberto Lorenzoni Neto.
Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 02/03/2026, sem acréscimo ao valor global do contrato, observando-se o saldo contratual remanescente de R$ 175.500,07 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais e sete centavos), conforme especificações constantes da CI n° 1132/2026/PMPP/SMOU/CONV e do Parecer PGM n° 2.308/2026, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.
Justificativa: Conforme consignado na CI n° 1132/2026/PMPP/SMOU/CONV e no Parecer PGM n° 2.308/2026, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 57, §1º, incisos II e III, da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
07.01	15.452.0063	2011	33.90.39	1.751.0000	085

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer PGM nº 2.308/2026.
Data da Assinatura: 02 de setembro de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA Nº 010/2026 ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº002/2026

"Homologa o Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº002/2026, destinado a Seleção de Projetos par Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – , com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022)."

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Integrado, Raquel Lageano Quintino, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e considerando o encerramento das etapas de inscrição, avaliação/seleção e prazo recursal do **Edital de Chamamento Público nº002/2026**

RESOLVE:
Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do **Edital de Chamamento Público nº002/2026**, que tem por objeto a seleção de *Projetos par Termo de Execução Cultural* com recursos oriundos da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)**, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022.
Art. 2º Tornar público a relação dos projetos culturais contemplados (classificados dentro do limite orçamentário) conforme quadro abaixo:

Avaliação PNAB Ciclo 02 – Edital 002/2026:

Artes Cênicas			
Nome	Nome Do Projeto	Nota Total	Situação
APAE	"A Magia Da Diversidade: Teatro - Raízes De Ponta Porã: Fronteiras Que Unem"	105	Habilitado/Classificado(Cota)
Arte Urbana			
Nome	Nome Do Projeto	Nota Total	
José Otávio Costa	“Pequenos Criadores - Experiência De Arte E Criatividade”	106	Habilitado/ Classificado
Artes Visuais			
Nome	Nome Do Projeto	Nota Total	
Leony De Brum	Arte Na Fronteira	140	Habilitado/Classificado
Juliana Bordao	Cotidiano Fronteiriço	135	Habilitado/Classificado
Artesanato			
Nome	Nome Do Projeto	Nota Total	
Rosângela Benitez Vilhasanti Martins	Pontos Da Fronteira – Amigurumi	300	Habilitado/Classificado
Audiovisual			
Nome	Nome Do Projeto	Nota Total	
João Guilherme Dutra Claro	Ñemoña	192	Habilitado/Classificado
Wilhan Filgueira	Fronteira Que Cria	178	Habilitado/Classificado
Rosemeire Paim	Amplifica	174	Habilitado/Classificado
Nivalcir Almeida	A História Da Chegada Da Ferrovia Noroeste Do Brasil Em Ponta Porã No Ano De 1953 A História Da Chegada Da Ferrovia Noroeste Do Brasil Em Ponta Porã No Ano De 1953	172	Habilitado/Classificado
Andrey Guedes	Fronteira Viva	153	Habilitado/Classificado
Dança			
Nome	Nome Do Projeto	Nota Total	
Laís Viana	O Natal Em Pontas	186	Habilitado/Classificado
O CTG- Centro De Tradições Gauchas Querência Da Saudade	Ctg Nas Escolas	155	Habilitado/Classificado
Literatura			
Nome	Nome Do Projeto	Nota Total	
Lilian Rios	Rohayhu Fronteira – Livro Para Colorir – 2ª Edição: Conhecer, Colorir E Valorizar A Fronteira”	47	Habilitado/Classificado
Música			
Nome	Nome Do Projeto	Nota Total	
Alex Fernando Floriano Olazar	Canções da Fronteira	287	Habilitado/Classificado
Jônatas Martins	A Música do MS	286	Habilitado/Classificado

Cesar Carlos Galeno	Som da Praça 2	282	Habilitado/Classificado
Mykael Ebert Marcante de Souza	Che Patrón em Movimento	252	Habilitado/Classificado
José Cristino Da Silva Oliveira	Berimbalada	235	Classificado(Cota)
Patrimônio Histórico			
Nome	Nome Do Projeto	Nota Total	
José Maria Viana Guedes	VIVÊNCIA CAPOEIRA Memória, Instrumentalidade e Saberes da Roda de Capoeira	188	Habilitado/Classificado(Cota)

Art. 3º Os proponentes contemplados deverão atender aos prazos e apresentar a documentação complementar para habilitação e/ou assinatura do **Termo de Execução Cultural**, nos termos estabelecidos no item 10.1 **ETAPA DE HABILITAÇÃO (**Documentos de habilitação) e 11 ASSINATURA TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL do Edital nº002/2026.
Art. 4º O descumprimento dos prazos ou a não apresentação da documentação exigida implicará a desclassificação do proponente, sendo os recursos destinados em conformidade com os termos estabelecidos no Item 9 **REMANEJAMENTO DE VAGAS do Edital 002/2026.**
Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã-MS, 12 de novembro de 2026

_____
Raquel Lageano Quintino
Secretária Municipal de Desenvolvimento Integrado

PORTARIA DE FISCAL (IS) DE CONTRATO (S) N° 77/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal N° 9.839 de 13/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer as funções de Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente do **CONTRATO N° 006/2026, INEXIGIBILIDADE N° 14/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.569/2026,** cujo contrato tem por objeto a locação de imóvel em alvenaria, destinado ao funcionamento da Unidade CENTRO POP, vinculada à Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social.

Gestor (a)
Kaythe Simmone Moura Pires, Matrícula 4159-3, Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social

Fiscal
Andreia do Amaral Dias Costa, Matrícula 1745-5, Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social

Fiscal Suplente
Mayara Alvino, Matrícula 8127-2, Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 12 de novembro de 2026.

_____
WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE FISCAL (IS) DE CONTRATO (S) N° 78/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal N° 9.839 de 13/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer as funções de Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente do **CONTRATO N° 133/2026, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 15/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.421/2026,** cujo contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria atuarial ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.
Gestor (a)
Lucas dos Santos Toledo, Matrícula 26501, Secretaria Municipal de Administração.

Fiscal
Reney José Nascimento Pedrozo, Matrícula 1301, Secretaria Municipal de Administração.

Fiscal Suplente
Antônio Carlos Filho, Matrícula 5-1, Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 12 de novembro de 2026.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 399 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026. – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 228 da Lei Municipal 121/2014;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do servidor, Sr. **OSCAR SOUZA GAVILAN** matrícula nº **3995-3**, detentor do cargo de **Técnico em Informática,** sob vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a fim de averiguar o descumprimento tipificado no art. 208, inciso II, e ao artigo 209, inciso XV, da Lei Complementar n° 121/2014**.**
Artigo 2º - Nomear a Comissão Especial para Instrução do Processo Administrativo Disciplinar designada através do Decreto nº 10.904, de 23 de setembro de 2026, composta pelos seguintes membros: **Adenalcides Azevedo Silva** - presidente, **Marily Pereira da Silva -** membro**, João de Souza Lima Junior –** membro**.**
Artigo 3º - Fica desde já estabelecido o prazo legal de 90 (noventa) dias, conforme o artigo 246 da Lei Municipal 121/2014, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante.
Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã, MS, 04 de novembro de 2026.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 406 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026. – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 228 da Lei Municipal 121/2014;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do(a) servidor(a), Srª. **DEJANIRA DUARTE** matrícula nº **1992-2**, detentor do cargo de **Técnico em Enfermagem,** sob vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de averiguar o descumprimento tipificado no art. 208, incisos I , II, IV e V, da Lei Complementar n° 121/2014**.**
Artigo 2º - Nomear a Comissão Especial para Instrução do Processo Administrativo Disciplinar designada através do Decreto nº 10.904, de 23 de setembro de 2026, composta pelos seguintes membros: **Adenalcides Azevedo Silva** - presidente, **Marily Pereira da Silva -** membro**, João de Souza Lima Junior –** membro**.**
Artigo 3º - Fica desde já estabelecido o prazo legal de 90 (noventa) dias, conforme o artigo 246 da Lei Municipal 121/2014, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante.
Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã, MS, 06 de novembro de 2026.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Aviso

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO-TÉCNICO E DE NÍVEL MÉDIO PARA O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS

EDITAL Nº 4 – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã torna pública a reabertura, das 10 horas do dia 11 de novembro de 2026 às 18 horas do dia 12 de novembro de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), do prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas e aos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, por meio da Área do Candidato, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/camara_municipal_pontapora_ms_26.

Torna pública, ainda, em razão da reabertura acima, a retificação do Anexo I – Cronograma Previsto do Edital nº 1 – Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, de 17 de agosto de 2026, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

[...]

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
[...]	[...]
Divulgação do edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório no procedimento de análise documental de caracterização da deficiência	27/11/2026
Prazo de consulta ao parecer da equipe multiprofissional e interdisciplinar relativo ao resultado provisório no procedimento de análise documental de caracterização da deficiência	27/11 a 3/12/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório no procedimento de análise documental de caracterização da deficiência	2 e 3/12/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
[...]	[...]

[...]

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã

Portaria

PORTARIA N.º 395/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS], no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **Art. 145, Inciso IV e Parágrafo único, da Lei complementar nº121 de 12 de agosto de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã)**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **GABRIELA LOPES RUI**, matrícula nº **2753**, ocupante do cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador**, licença por motivo de falecimento de seu genitor, Sr. **FABIO VEJA RUI,** pelo período de **08 (oito) dias**, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e demais vantagens.

Art. 2º O cômputo do prazo da referida licença inicia-se a partir da data do evento (óbito), ocorrido em **06 de novembro de 2026**, nos termos do parágrafo único do art. 145 da referida Lei, estendendo-se até **13 de novembro de 2026**, devendo a servidora retornar às suas atividades regulares no dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2026.

Ponta Porã, 12 de novembro de 2026.

REGISTRE – SE COMUNIQUE – SE PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367